
ABRANET

Associação Brasileira de Provedores Internet

APRESENTAÇÃO PARA O SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Audiência Pública sobre delitos informáticos
PLC 089 – 2003 (PLS 76 PLS 137 - 2000)

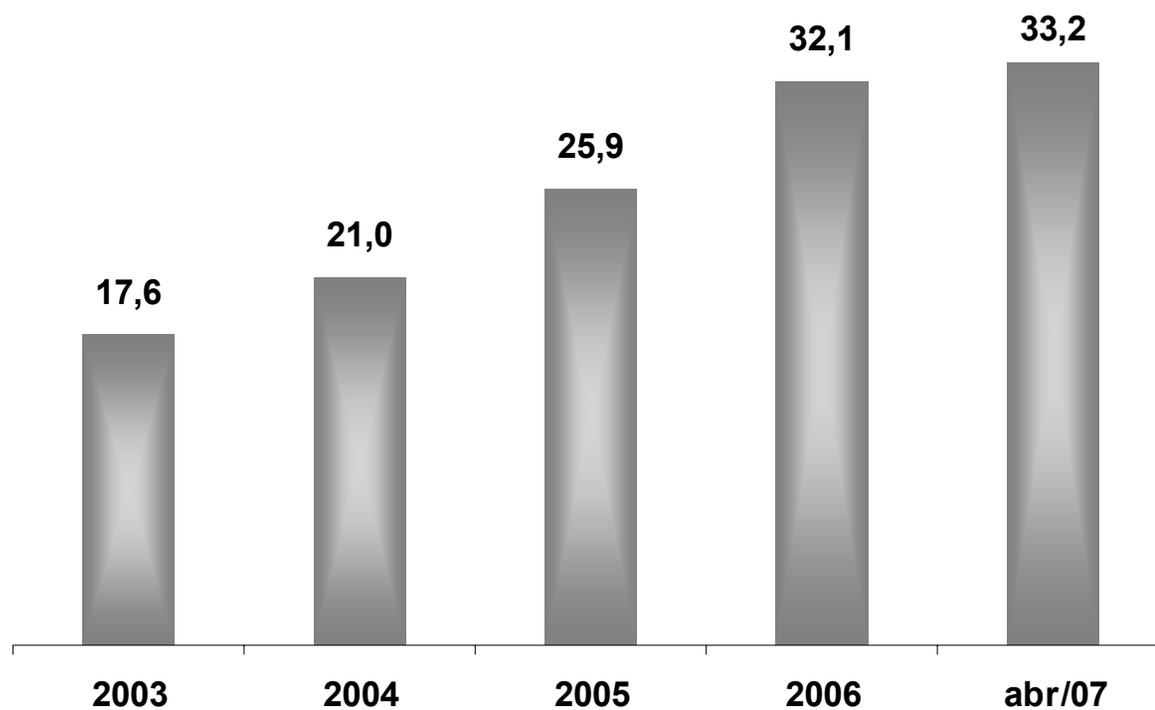
04/Julho/2007

Breve Histórico

- ABRANET, é uma entidade de classe, sem fins lucrativos, constituída em 1996, época do surgimento dos primeiros provedores comerciais de Internet no Brasil.
- Representa mais de 300 empresas, instituições de ensino superior e profissionais de todas as regiões do país.
- Tem como principais objetivos o desenvolvimento da Internet no Brasil, auxiliar seus associados nas questões técnicas, operacionais e legais, e manter representatividade junto as autoridades governamentais.
- Atua junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil e interage também com diversos órgãos nacionais e internacionais relacionados com tecnologia como, ICANN, LAC-NIC, ITU, Unesco, Sucesu, Abinee, AMI, Câmara-e-Net; entre outros.

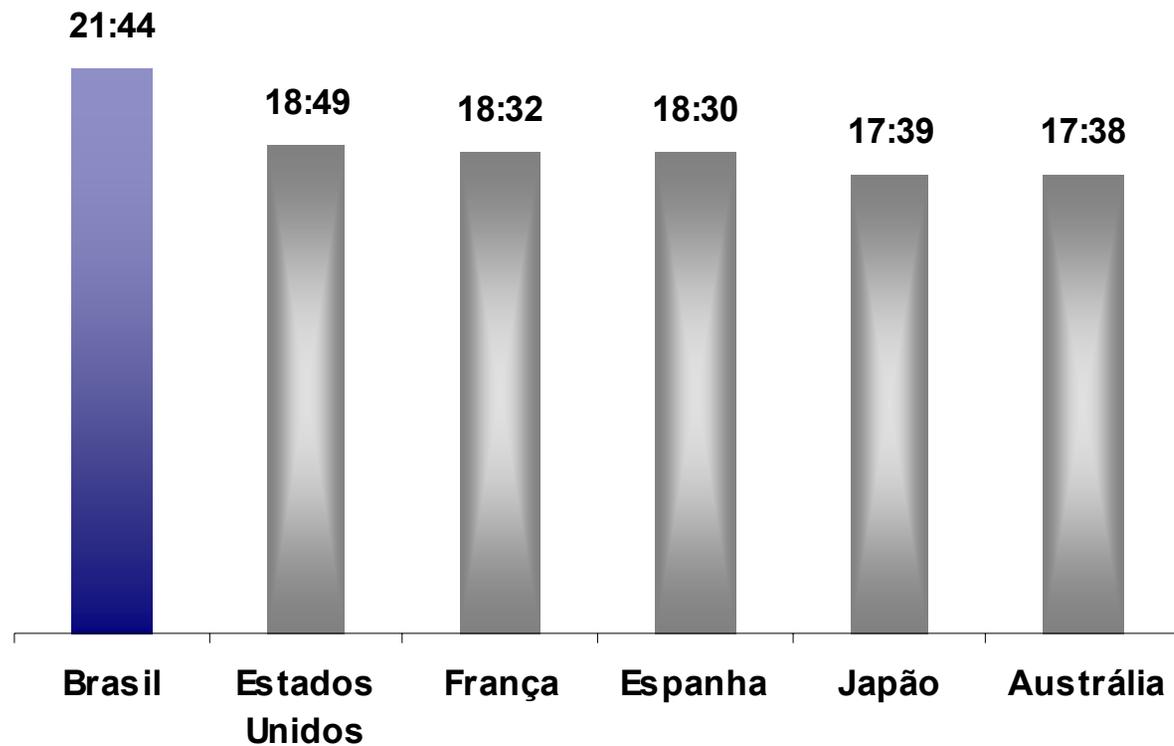
Números da Internet no Brasil

Usuários (milhões)



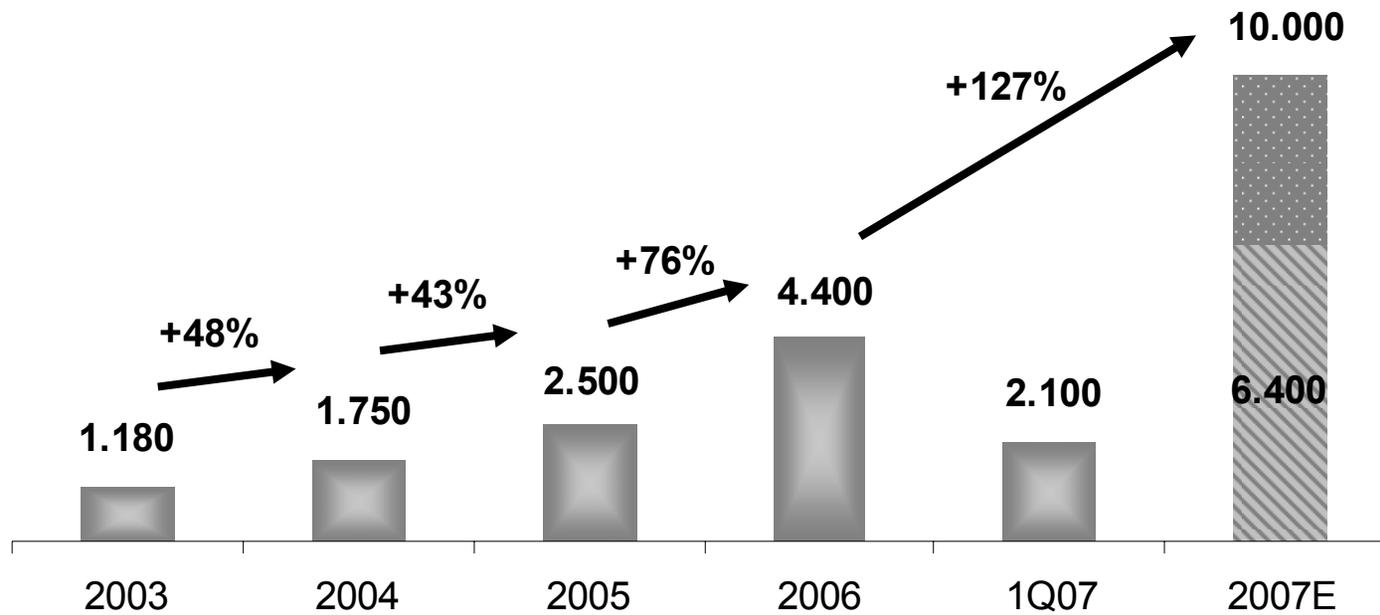
Fonte: IBOPE//NetRatings

Tempo Online – Abril/07 (horas)



Fonte: IBOPE//NetRatings

Evolução do Comércio Eletrônico (R\$mm)



Source: e-Bit

Surgimento da Internet no Brasil, “Contradições Vencidas”

- Apenas parte das Classes A e B tinha computador ou interesse em ter um computador em condições de conectar a Internet (minoridade da população).
- Havia ágio para aquisição de linha telefônica fixa, (mercado negro de telefones no Brasil).
- Dólar, fazendo a média no período chegamos a proporção de 3R\$ pra 1US\$ o que dificultava a aquisição de PC's e Softwares.
- “Analfabetismo Digital” poucas pessoas tinham conhecimento técnico para utilizar os computadores na época devido a complexidade dos softwares e pouca oferta de cursos.

O Papel da ABRANET

- Somos a primeira e acreditamos ser a principal e maior entidade que defende os interesses dos usuários e empresários do setor de Internet no Brasil.
- Possuímos quadro diretivo composto por profissionais altamente capacitados em todas as áreas do conhecimento pertinentes a Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Serviços Relacionados.
- Nossa linha mestra de atuação é de manter sempre ativo, competitivo e isonômico, o mercado de Internet no Brasil, para tanto, possuímos diversos grupos de trabalho (técnico, mercadológico, educacional, jurídico e de marketing) que estudam e realizam diversos trabalhos nas mais variadas frentes de atuação deste setor.
- Respeitamos, interagimos e mantemos sempre um canal aberto de comunicação com todas as outras entidades de classe, associativas e federativas, com finalidades semelhantes as nossas.
- Acima de tudo, defendemos os interesses dos usuários de Internet no Brasil, pois acreditamos que sem estes plenamente satisfeitos, nenhuma das empresas que representamos terão seus objetivos sociais e econômicos realizados e o Brasil não se desenvolverá nesta área.

Preços de Acesso IP (custo provedor)

Média dos Valores por Mbps: Brasil x EUA

| Interface | Brasil | EUA | Proporção Brasil/EUA |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------------------|
| | US\$ / Mbps | US\$ / Mbps | |
| E1 / T1 (2,0 / 1,5 Mbps) | 1.950,00 | 300,00 | 6,5 |
| STM-1 (155 Mbps) | 625,00 | 42,00 | 14,9 |
| STM-4 (622 Mbps) | 500,00 | 32,00 | 15,6 |
| 1 Gbps (1024 Mbps) | 475,00 | 25,00 | 19,0 |

Fontes: Embratel, Globalcrossing e USAcess
Câmbio: US\$ 1,00 = R\$ 1,93

Preço médio de assinatura de ISPs Brasil versus USA e Europa

| Acesso Dial-UP | Mensalidade US\$ | Proporção Brasil/Demais |
|----------------|------------------|-------------------------|
| Brasil | 7,13 | |
| EUA | 15,95 | 45% |
| Itália | 40,13 | 18% |
| Reino Unido | 29,98 | 24% |

| Acesso BroadBand | Mensalidade US\$ | Proporção Brasil/Demais |
|------------------|------------------|-------------------------|
| Brasil | 13,00 | |
| EUA | 21,00 | 62% |
| Itália | 26,73 | 49% |
| Reino Unido | 29,98 | 43% |

Fontes: EarthLink, iG, Terra, Tiscali, UOL, Verizon

Câmbio: US\$ 1,00 = R\$ 1,93 ; 1 Euro = US\$ 1,35 ; 1 Libra = US\$ 2,00

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Art 21: todos os responsáveis pelo provimento de acesso à rede de computadores terão a obrigação de guardar por 3 anos todas as informações de conexão realizadas por seus equipamentos.

- Alto custo para o país:
 - Governo
 - Empresas
 - Provedores
 - Sociedade em geral (02 ou mais computadores conectados)

- Quem será afetado:
 - Governo, Empresas, Provedores e Sociedade em geral, terão que **guardar todas as informações de conexão** realizadas para **identificação do usuário.**

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Cálculo estimado dos custos relacionados a essa exigência legal:
- Exemplo: armazenamento das informações de acesso do usuário (início e fim).
- Cada usuário consome em média 20MBytes de log de acesso por ano*.
- Custo: R\$ 0,40 por usuário/ano (20MB) x 33 milhões usuários = R\$ 13.200.000,00 x 3 anos = **R\$ 39.600.000,00**

Obs.: * informações Associados Abranet. Outros tipos de logs como: e-mail e chats, acesso a sites, não foram considerados.

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Convenção de Budapeste: no caso de armazenamento de logs de acesso, é previsto até 90 dias.
- Proposta Abranet: baseado no código de auto-regulamentação discutido pela Abranet com outras associações - Abrafix, Acel e ABTA - e encaminhado para o Comitê Gestor da Internet, é previsto o **armazenamento dos logs de acesso por 3 anos.**

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Identificação do usuário: no art 21 é dito que o responsável pelo provimento de acesso à rede de computadores também é obrigado a estar apto a identificação do usuário.
- Solução técnica sugerida pelo Senador Azeredo em seu parecer: impor ao usuário que utilize a Certificação Digital.
 - custo anual estimado por usuário: R\$ 130,00 x 33 milhões de usuários = **R\$ 4.290.000.000,00/ano**

Obs.: base de custo extraído do site Serasa.

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Será que a certificação digital resolve?
- Em recente pesquisa realizada no site do Serasa, uma das maiores certificadoras digitais do Brasil, verificamos que:
 - de acordo com o próprio Serasa **há risco de erro na identificação** do usuário;
 - o limite máximo da garantia a fraudes é de R\$ 40 mil.

Conclusão: obrigar a certificação digital do usuário para atender ao projeto de lei proposto é promover a **EXCLUSÃO DIGITAL**. Ou seja, poucos poderão arcar com esse custo e mesmo assim não terão 100% de garantia.

Fonte: <http://www.certificadosdigitais.com.br/compras/Conteudo/Conteudo.aspx?Categoria=Repositorio>

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Art. 163-A: Parágrafo 2º - Pena de 3 a 5 anos e multa por difusão de código malicioso eletrônico ou digital ou similar sem seu conhecimento.
- Caput - Pena de 1 a 3 anos e multa com conhecimento.
- Exemplo: usuário de internet que por ventura **sem seu conhecimento** receba vírus nos seu computador e propagá-lo, de acordo com a proposta do projeto de lei estará cometendo um crime com pena de 3 a 5 anos de prisão mais multa. **No entanto, quem comete o crime intencionalmente terá um pena menor, de 1 a 3 anos mais multa.**
- Solução: compra de software de antivírus/antispyware
 - Custo aproximado R\$ 65,00/ano por micro x 16 milhões de micros no Brasil = **R\$ 528.000.000,00/ano.**

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

- Art. 21 Inciso V - Denúncia de condutas delituosas e indícios.
Todos os responsáveis pelo provimento de acesso à rede de computadores terão a obrigação de informar, de maneira sigilosa, à autoridade policial competente, denúncia da qual tenha tomado conhecimento e contenha indícios de conduta delituosa.
- Os responsáveis de pelo provimento de acesso à rede de computadores deverão encaminhar a autoridade policial competente toda e qualquer denúncia recebida dos mais de 600 tipos penais existentes na legislação brasileira.
- O acordo firmado entre o MPF e os provedores está limitado a 2 tipos de crimes: pedofilia e racismo (ilegalidade manifesta).
- Consequência: todos exercerão o papel de POLÍCIA ?
 - Qual a estrutura necessária que todos os responsáveis pelo provimento de acesso à rede terão de ter para recepcionar e encaminhar estas denúncias ? Este é o papel dos responsáveis pelo provimento de acesso à rede ??

Alto custo do projeto de lei para a Inclusão digital

■ Resumo dos custos anuais* previstos:

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| ❑ Armazenamento de logs de acesso: | R\$ 13.200.000,00 |
| ❑ Certificação digital dos usuários: | R\$ 4.290.000.000,00 |
| ❑ Antivirus/spyware nos computadores: | R\$ 528.000.000,00 |
| ❑ Obrigação encaminhamento denúncias | R\$ incalculável |
| ❑ Total: | R\$ 4.831.200.000,00 |

- **Impacto na inclusão digital: o projeto lei como está certamente colocará o país numa posição de inferioridade com relação aos demais países que não tenham essas restrições, além de prejudicar o desenvolvimento do Brasil numa economia globalizada e altamente competitiva.**

Obs.: * cálculo baseado em 33 milhões de usuários (abril/07) e parque de computadores de 16 milhões.